

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/09/01 (171/2020)

1 de setembro de 2020

## Sumário

Aviso.....	2
Códigos .....	2
TRIBUNAIS .....	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 605345, julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.....	6
PATENTES DE INVENÇÃO .....	43
Concessões - FG4A.....	43
Concessões - Patente internacional - FG4A .....	44
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	45
Recusas - FC4A .....	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	48
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	49
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	50
DESENHOS OU MODELOS .....	51
Pedidos - BB/CA1Y .....	51
Concessões - FG4Y.....	52
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	53
Pedidos .....	53
Concessões .....	65
Recusas.....	67
Renovações .....	68
Caducidades por sentença .....	69
Averbamentos.....	70
Outros Atos.....	71
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	72
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....	73
Concessões .....	73
Recusas.....	74
REGISTO DE LOGÓTIPOS .....	75
Pedidos .....	75
Recusas.....	76
Renovações .....	77
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	78
PROCURADORES AUTORIZADOS .....	98

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (550) Indicação do tipo de marca
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva de Associação.  
MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.  
WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

**TRIBUNAIS****Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

**Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 605345, julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.**

Assinado em 21-05-2020, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual  
1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 307/19.3YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial  
398580

**CONCLUSÃO** - 19-05-2020

*(Termo electrónico elaborado por Escrivã Auxiliar Silvéria de Fátima Simões)*

=CLS=

**SENTENÇA****I – Relatório:**

J [REDACTED] e J [REDACTED] L [REDACTED], vieram, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º605345 “NOS ALIVE”.

Alegou, em síntese, que:

- Requeveu ao INPI o registo da referida marca nacional, tendo o mesmo sido recusado por ser similar às marcas prioritárias “NOS”, da recorrida “Nos Communications, SARL”;
- O pedido da marca em análise foi impugnado por [REDACTED] C [REDACTED] e “Nos Communications, SARL”;
- Entende não haver confundibilidade, pois o único elemento comum entre as marcas é NOS.

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca n.º 605345.

\*\*

Cumprido o disposto no artigo 41.º do NCPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Os recorridos apresentaram contra-alegações.

\*\*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

**II – Saneamento:**

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem exceções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

\*\*

**III – Fundamentação:****Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

a) Os recorrentes pediram em 19/07/2018 o registo da marca nacional nº 605345 «NOS ALIVE».

b) Tal marca visa assinalar nas classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos e serviços:

«35 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS.

41 - APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO.»*

c) Por despacho de 24/06/2019 o Senhor Director da Direcção de Marcas e

Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, procedeu à recusa dessa marca, por existência do registo das marcas prioritárias da União Europeia nº 13089149 e 13089065 “NOS”, destinando-se a assinalar os mesmos produtos e serviços nas classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice e no facto de a marca registanda reproduzir integralmente o sinal prioritário e de tal ser susceptível de induzir em erro ou confusão o consumidor.

d) O recorrido  C  em 17/01/2007 pediu o registo da marca nacional nº 410502 “ALIVE FESTIVAL”.

e) Tal marca visa assinalar nas classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos e serviços: «35 - *AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; PÚBLICAS (RELAÇÕES -); PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICITÁRIOS (ALUGUER DE ESPAÇOS -); PUBLICITÁRIOS (DIFUSÃO DE ANÚNCIOS -); RADIOFÓNICA (PUBLICIDADE -); RELAÇÕES PÚBLICAS; TELEVISÃO (PUBLICIDADE PELA -)*

*41 - ARTISTAS DE ESPECTÁCULOS (SERVIÇOS DE -); ATRACÇÕES (PARQUES DE -); CONGRESSOS (ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE -); CONFERÊNCIAS (ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE -); DIVERTIMENTO; ESPECTÁCULOS AO VIVO (APRESENTAÇÃO DE -); ESPECTÁCULOS (ORGANIZAÇÃO DE -) [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ESPECTÁCULOS (PRODUÇÃO DE -); ESPECTÁCULOS (RESERVA DE*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*LUGARES DE-); EXPOSIÇÕES (ORGANIZAÇÃO DE -) COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DEBAILES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS[SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONGRESSOS; PARQUES DE ATRACÇÕES; RESERVA DE LUGARES DE ESPECTÁCULOS; SEMINÁRIOS (ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE -); SEMINÁRIOS (ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE -); SIMPÓSIOS (ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE -); TEATRAIS (REPRESENTAÇÕES -).»*

f) A recorrida “Nos Communications SARL” pediu em 16/07/2014 o registo da marca nº 13089149 “NOS”, a qual foi concedida em 18/09/2016 para assinalar na Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços: «9- RADIO TELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO; PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLUIDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO WEBSITES MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E NOTEBOOKS; AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTIFALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTÉLEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELECTRÓNICAS, CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS; ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES.*

*16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSOS; LIVROS; REVISTAS E MANUAIS.*

*35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.*

*36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.*

*37 CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES; NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS; DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E CHAT ROOMS FÓRUMS DE DISCUSSÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE; EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 EDUCAÇÃO; DIVERTIMENTO E ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE COLÓQUIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*42 SERVIÇOS RELATIVOS AO ESTUDO E A ACTIVIDADE DE ENGENHEIROS; DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TELECOMUNICAÇÕES.*

*43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ALIMENTAÇÃO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.»*

g) A recorrida “Nos Communications SARL” pediu em 16/07/2014 o registo da marca



nº 13089065 , a qual foi concedida em 09/01/2015 para assinalar na Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos e serviços:

*«9 - RADIO TELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO; PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE INSPECÇÃO, DE SOCORRO SALVAMENTO E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO WEBSITES MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E NOTEBOOKS; AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS QUE INCLUEM UM ALTIFALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS DESCARREGÁVEIS FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELECTRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS; CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS; FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS; ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES.*

*16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSOS; LIVROS; REVISTAS E MANUAIS.*

*35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.*

*36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.*

*37 CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES; NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS; DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E CHAT ROOMS FÓRUMS DE DISCUSSÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE; EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 EDUCAÇÃO; DIVERTIMENTO E ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONGRESSOS; EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE COLÓQUIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*42 SERVIÇOS RELATIVOS AO ESTUDO E A ACTIVIDADE DE ENGENHEIROS, DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TELECOMUNICAÇÕES.*

*43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ALIMENTAÇÃO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.»*

h) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte marca nacional:

Nº 585914 “NOS PRIME”, pedida em 21/07/2017 e concedida em 18/10/2017 para assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

*«9 - RADIO TELEFONES; TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO, PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO WEBSITES MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E NOTEBOOKS; AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES ELECTRÓNICAS DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTI-FALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLuíDOS NA*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*CLASSE PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁSREFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREMDESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS)FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDESELECTRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DEÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DETELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DESISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADORCOM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIAPARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA AEXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES ELÉTRICOS E MECANISMOSPARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES.*

*16 - PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSOS, LIVROS, REVISTAS E MANUAIS.*

*38 - SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE PERMITINDOAO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA ASUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICODE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR;TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOSDE LINHAS DE CONVERSAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃOE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO ECHAT ROOMS (FÓRUNS DE DISCUSSÃO); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES;TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE,FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUERDE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DETELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAI;ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃOESTEATRAIS, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLUIDOS NOUTRAS CLASSES);PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO;ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO;EDIÇÃO ELECTRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÃOESSOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR DE UMAREDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAM APOSTA ON LINE OU NÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DEPROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*DE TELEVISÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E JORNAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REPORTAGEM.»*

i) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte marca nacional:

Nº 530463 “NOS POP” pedida em 14/05/2014 e concedida em 18/08/2019 para assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

*«9 - RADIO TELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECOPIA VIA RÁDIO, PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO (WEBSITES) MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; APARELHOS DE JOGOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9; COMPUTADORES, INCLUINDO (LAPTOPS) E (NOTEBOOKS); AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTIFALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELECTRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO*

*35 - PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 - SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSACÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E (CHATROOMS) (FÓRUMS DE DISCUSSÃO); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATográficos, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃO TEATRAIS, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; EDIÇÃO ELECTRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAM APOSTA ON LINE OU NÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*DE TELEVISÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E JORNAIS ON-LINE; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO.»*

j) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte marca nacional:

Nº 530483 “NOS DISCOS”, pedida em 14/05/2014 e concedida em 18/08/2019 para assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

*«9 - RADIO TELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO (WEBSITES) MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; APARELHOS DE JOGOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9; COMPUTADORES, INCLUINDO (LAPTOPS) E (NOTEBOOKS); AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTIFALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELECTRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES.*

*16 - PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSOS, LIVROS, REVISTAS E MANUAIS.*

*35 - PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 - SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSACÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E (CHATROOMS) (FÓRUMS DE DISCUSSÃO); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃO TEATRAL, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLUIDOS NOUTRAS CLASSES); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; EDIÇÃO ELECTRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*DE UMAREDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAM APOSTA ON LINE OU NÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS EJORNAIS ON-LINE; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO.*

*42 - SERVIÇOS RELATIVOS AO ESTUDO E A ACTIVIDADE DE ENGENHEIROS, DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TELECOMUNICAÇÕES.»*

k) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte

marca nacional:



Nº 591675 **NOS Play**, pedida em 14/11/2017 e concedida em 12/02/2018,

destinada a assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

*«9 - APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPEÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉTRICOS, ELETRÓNICOS (NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; RADIOTELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO; PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO WEBSITES MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*INTERNET; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; PROGRAMAS DE JOGOS ELETRÓNICOS; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E NOTEBOOKS; AGENDAS PESSOAIS ELETRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELETRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTI-FALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELETRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELETRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERATIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERATIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; EXTINTORES.*

*35 - PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 - SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSACÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E CHAT ROOMS (FÓRUMS DE DISCUSSÃO); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*FILMESCINEMATOGRAFICOS, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃOESTEATRAIS, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES);PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO;ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO;EDIÇÃO ELETRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS;EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÃOSSOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR DE UMAREDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAMAPOSTA ON LINE OU NÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DEPROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO;PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS EJORNAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REPORTAGEM».*

1) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte marca nacional:

Nº 537136 “NOS INOVAÇÃO”, pedida em 10/10/2014 e concedida em 07/01/2015, para assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

«9 - APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRAFICOS,CINEMATOGRAFICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPEÇÃO),DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO,DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTEELÉTRICA; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DASIMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉTRICOS, ELETRÓNICOS (NÃOINCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENSE VOZ;RADIOTELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOSDE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS EINSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO; PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS;SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS;CARTÕESCODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; SOFTWARE; SUPORTESPARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; SUPORTES QUE PODEM SERLIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMABASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, ;INCLUINDO (WEBSITES) MP3 NAINTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEÇÃOE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DAINTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES;TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOSDE ;TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS DE JOGOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS ;INCLUÍDOS NA CLASSE 9; COMPUTADORES, INCLUINDO (LAPTOPS) E (NOTEBOOKS); AGENDAS PESSOAIS ELETRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELETRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTI-FALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DESEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELETRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELETRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERATIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERATIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO ;MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; EXTINTORES.*

*16 - PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, REVISTAS E JORNAIS; SUPORTES PUBLICITÁRIOS (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES); IMPRESSOS, CALENDÁRIOS E AGENDAS; PAPEL, CARTÃO E PRODUTOS NESTAS MATÉRIAS, NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; PAPELARIA; ADESIVOS ;(MATÉRIAS COLANTES), PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO, INSTRUMENTOS DE ESCRITA, ARTIGOS PARA DESENHAR E PINTAR EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A EMBALAGEM (NÃO INCLUÍDAS NOUTRAS CLASSES).*

*35 - PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.*

*37 - CONSTRUÇÃO; REPARAÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.*

*38 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE ;DADOS, DE MENSAGENS DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIDADES; SERVIÇOS DE BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES,*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA A SUA BASE DE DADOS PESSOAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELETRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E (CHAT ROOMS) (FÓRUMS DE DISCUSSÃO); SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.*

*41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃO TEATRAIS, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLUIDOS NOUTRAS CLASSES); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; EDIÇÃO ELETRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR DE UM A REDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAM APOSTAS (ON LINE OU NÃO); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E JORNAIS ON-LINE; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO.*

*42 - SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E CONCEÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A MOTORES DE PESQUISA.»*

m) A recorrida “Nos Communications SARL” ainda tem registada a seguinte marca nacional:

Nº 530475 “NOS AUDIOVISUAIS”, pedida em 14/05/2014 e concedida em 18/08/2019 para assinalar os seguintes produtos e serviços na Classificação Internacional de Nice:

*«9 - RADIO TELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECOPIA VIA RÁDIO, PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEVISÃO; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLE (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU O CONTROLO DA CORRENTE ELÉCTRICA; APARELHOS PARA REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DAS IMAGENS, INCLUINDO APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉCTRICOS, ELECTRÓNICOS (NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES), DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO WEBSITES MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TAPETES PARA RATOS DE COMPUTADOR; ADAPTADORES PARA SEREM UTILIZADOS COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FILMES, VÍDEO, ÁUDIO E IMAGENS GRÁFICAS TRANSFERÍVEIS A PARTIR DA INTERNET; APARELHOS DE JOGOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E NOTEBOOKS; AGENDAS PESSOAIS ELECTRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETÁRIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTOFALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELECTRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, A INTERNET OU OUTRAS REDES ELECTRÓNICAS; CASSETES DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, CASSETES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE ÁUDIO PRÉ-GRAVADAS, FITAS DE VÍDEO PRÉ-GRAVADAS CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS E DISCOS ACÚSTICOS CONTENDO MÚSICA; SUPORTE LÓGICO EM CD-ROM CONTENDO PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO DE SISTEMAS OPERATIVOS DE COMPUTADORES; SUPORTE LÓGICO PRÉ-GRAVADO PARA COMPUTADOR COM PELÍCULAS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA EMPRESAS, ENSINO E DIVERSÃO; SUPORTE LÓGICO INTERACTIVO DE MULTIMÉDIA PARA A EXECUÇÃO DE JOGOS; SUPORTE DE REGISTO MAGNÉTICO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECANISMOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES»*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*16 - PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSOS, LIVROS, REVISTAS E MANUAIS.**35 - PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES.**36 - SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.**37 - CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**38 - SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS POR TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE PERMITINDO AO CONSUMIDOR DESCARREGAR CONTEÚDOS DIGITAIS DE UMA REDE E DE UM SERVIDOR PARA SUA BASE DE DADOS PESSOAL; CONSULTORIA SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇO TELEFÓNICO DE VOZ; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE ACTUALIDADES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE CONVERSAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO EM LINHA A EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA ELECTRÓNICA, GRUPOS DE DISCUSSÃO E CHAT ROOMS (FÓRUMS DE DISCUSSÃO); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E DE TELECOMUNICAÇÕES; TELECOMUNICAÇÕES POR TELEFONES FIXOS E MÓVEIS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO E POR SATÉLITE, EMISSÕES TELEVISIVAS.**41 - EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO E ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO, ALUGUER E EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, PELÍCULAS E PROGRAMAS DE RÁDIO E/OU TELEVISÃO, REPRESENTAÇÃO TEATRAIS, FONOGRAMAS, VÍDEOS E/OU OUTROS SUPORTES (NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO E RECITAIS; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; EDIÇÃO ELECTRÓNICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; EXPLORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICA ON-LINE (NÃO TELECARREGÁVEIS); INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE JOGOS PROPOSTOS ON-LINE (A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA) COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR QUE ENVOLVAM APOSTA ON LINE OU NÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E DE TELEVISÃO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS); PUBLICAÇÃO ELECTRÓNICA DE LIVROS E JORNAIS ON-LINE; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO.**42 - SERVIÇOS RELATIVOS AO ESTUDO E A ACTIVIDADE DE ENGENHEIROS, DE PESQUISA E ENVOLVIMENTO NA ÁREA DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA TELECOMUNICAÇÕES.»*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

- n) A recorrida é o maior grupo de comunicações e entretenimento em Portugal, que

oferece serviços de televisão via cabo ou satélite com canais opcionais, internet de banda larga, serviço telefónico, sendo que a cobertura móvel cobre 98% da área territorial do país.

- o) A recorrida tem uma rede de fibra que chega a mais de 3,6 milhões de casas, 4G

no telemóvel com cobertura para 90% dos portugueses.

- p) A recorrida é líder na televisão por subscrição e na distribuição e exibição cinematográfica em Portugal.

- q) A recorrida tem recebido prémios e distinções em diversas áreas, tendo sido distinguida como “Escolha do Consumidor” 2015, 2016 pelo estudo anual levado a cabo pela “Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor”.

- r) A NOS é uma marca que tem presença diária nos diversos meios de comunicação social em Portugal.

- s) A recorrida investiu em 2018 236 milhões de euros em publicidade da marca “NOS” e patrocina eventos desportivos, artísticos, culturais e musicais, como concertos e espetáculos musicais.

- t) A marca NOS é conhecida da esmagadora maioria dos portugueses.

- u) O Festival de música denominado “NOS ALIVE” é um evento musical anual do

conhecimento da generalidade do público português e que anteriormente era conhecido por “OPTIMUS ALIVE” e que se realiza no Passeio Marítimo de Algés.

- v) O festival “NOS ALIVE” é organizado pela recorrida NOS em parceria com a empresa “Everything Is New” cujo director é [REDACTED] C [REDACTED] (fls.266, 259 v. e 260).

- w) “Everything Is New” é titular da marca NOS ALIVE, pedida em 08/10/2018 e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

concedida a 06/08/2019, para assinalar os seguintes produtos e serviços, na Classificação Internacional de Nice:

«9 - APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, ELÉTRICOS, ELETRÓNICOS, DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÓNICOS E DE COMUNICAÇÕES PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO E A REPRODUÇÃO DE DADOS, NOMEADAMENTE DE SOM, IMAGENS E VOZ; RADIOTELEFONES, TELEFONES MÓVEIS E FIXOS; MODEMS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE CHAMADA DE PESSOAS VIA RÁDIO E APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECÓPIA VIA RÁDIO; PEÇAS DE TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; SUPORTES DE DADOS, DE TODOS OS TIPOS, NOMEADAMENTE CARTÕES TELEFÓNICOS; CARTÕES CODIFICADOS; CARTÕES COM CHIP INCORPORADO; CARTÕES INTELIGENTES; SOFTWARE; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO, DADOS, IMAGENS E SOM; SUPORTES QUE PODEM SER LIDOS POR UMA MÁQUINA; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET, INCLUINDO "WEBSITES" MP3 NA INTERNET; DISPOSITIVOS DIGITAIS DE AJUDA PESSOAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RECEÇÃO E TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE; APARELHOS PARA OUVIR MÚSICA TRANSFERIDA A PARTIR DA INTERNET; CARREGADORES DE BATERIAS PARA UTILIZAR COM APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO PERIFÉRICO PARA TELEVISORES E COMPUTADORES; APARELHOS DE JOGOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9; COMPUTADORES, INCLUINDO LAPTOPS E "NOTEBOOKS"; AGENDAS PESSOAIS ELETRÓNICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO ELETRÓNICOS, INCLUINDO SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO E NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE; UNIDADES DE SECRETARIA OU PARA MONTAR EM VIATURAS, QUE INCLUEM UM ALTI-FALANTE PARA PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE UM MICROTELEFONE SEM O AUXÍLIO DAS MÃOS; DISPOSITIVOS TELEFÓNICOS INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS NA CLASSE 9 PARA TODOS OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE; TOQUES E GRÁFICOS PASSÍVEIS DE SEREM DESCARREGADOS PARA TELEMÓVEIS; CD-ROMS; EDIÇÕES ELETRÓNICAS (DESCARREGÁVEIS) FORNECIDAS EM LINHA A PARTIR DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS, NA INTERNET OU OUTRAS REDES ELETRÓNICAS.

35 - PUBLICIDADE E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, INCLUINDO OBJETOS PROMOCIONAIS.

36 - SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

38 - EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICOS, DIFUSÃO DE NOTÍCIAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICOS E EMISSÃO DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICAS; POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE POR CABO E SATÉLITE; COMUNICAÇÕES INTERATIVAS PELA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÕES (DITA INTERNET), POR CABO OU POR VIAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, TRANSMISSÃO DE SOM E DE IMAGENS POR SATÉLITE; SERVIÇOS DO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM LINHA DE DADOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES, IMAGENS, GRÁFICOS, SOM E/OU MATERIAL AUDIOVISUAL POR VIA

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*DE COMPUTADORESE REDES DE COMUNICAÇÕES, SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO ATRAVÉS DA INTERNET, TELEVISÃO E TELEFONE.*

*41 - ENTRETENIMENTO E SEMINÁRIOS; CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO.*

*42 - SERVIÇOS RELATIVOS AO ESTUDO, À ATIVIDADE, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PROJETOS NA ÁREA DAS TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARATELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS PARA A INTERNET.*

*43 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.»*

x) O festival NOS ALIVE, teve a sua primeira edição em 2007 com o nome de “OPTIMUS ALIVE”, cujo nome apenas foi alterado em 2015 para “NOS ALIVE”(assim permanecendo), em resultado da fusão entre a ZON SGPS e a OPTIMUS SGPS e consequente alteração da denominação para NOS SGPS.

y) O NOS ALIVE foi considerado um dos melhores festivais de musica da Europa, sendo um espetáculo mediático, alvo de ampla divulgação em diversos meios de comunicação social, como rádio, televisão e imprensa escrita e ainda através de redes sociais.

\*

***IV - Fundamentação de direito:***

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 210.º, n.º 1 do NCPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pelos recorrentes e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional nº 605345, cujo registo foi recusado aos recorrentes com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea a) e b) do NCPI.

Dispõe o citado artigo 231.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos; b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do CPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e  
c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que as marcas obstativas “NOS” têm registo concedido em data anterior ao pedido de registo da marca do recorrente, pelo que beneficiam de prioridade em relação a esta.

Também a marca “ALIVE FESTIVAL” tem registo pedido e concedido em data anterior aos pedidos da marca dos recorrentes.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Conforme resulta dos factos assentes, ambas as marcas visam assinalar serviços de discoteca da classe 41.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Ora, no caso vertente, não há qualquer dúvida de que os produtos/serviços prestados pelas marcas obstativas são afins e semelhantes aos que os recorrentes pretendem sinalizar, pois a marca em estudo visa assinalar, entre outros, espetáculos musicais e as marcas dos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 307/19.3YHLSB

recorridos visam também assinalar também espetáculos, entretenimento divertimento de espetáculos e apresentação de espetáculos ao vivo, entre muitos outros.

Conclui-se, pois, pela afinidade/similitude entre os serviços em causa, encontrando-se preenchido o requisito a que alude o art. 238º,1,b), do Código da Propriedade Industrial.

Cumpra, ainda assim, referir aquele que foi o entendimento do TJUE no âmbito do Processo C-307/10, que teve por objecto um pedido de decisão prejudicial sobre a interpretação da Directiva 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008.

Este acórdão veio estabelecer que “as autoridades competentes devem conhecer com clareza e precisão suficientes os produtos ou serviços protegidos por uma marca de modo a poderem cumprir as suas obrigações relativas ao exame prévio dos pedidos de registo, bem como à publicação e à manutenção de um registo adequado e preciso das marcas”.

Tal premissa implica que “os produtos ou serviços para os quais a protecção da marca é requerida sejam identificados pelo requerente com clareza e precisão suficientes para permitir às autoridades competentes e aos operadores económicos, unicamente com base na identificação dos produtos ou dos serviços, determinar o alcance da protecção requerida”.

Do exposto decorre que, ainda que a utilização dos títulos gerais da Classificação Internacional de Nice seja permitida, deve ser suficientemente clara e precisa, sob pena de comprometer o efeito útil da Directiva e o bom funcionamento do sistema de registo das marcas.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238º, 1, c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de serviços que as marcas obstativas assinalam, resta apurar se há ou não semelhanças entre elas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como **risco de associação**.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)». É este, precisamente, o caso ora em apreciação.

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Ora, no caso, as marcas são verbais, à excepção de duas das marcas da recorrida NOS Communications – a n.º 530224 e da EU 13089065, e embora a terminação da marca dos recorrentes seja diferente destas marcas da recorrida NOS Communications, o certo é que o início da marca “NOS” é totalmente igual e, como se assinala no Acórdão do TJUE (T-133/05 de 97/09/2006), o consumidor presta geralmente maior atenção ao início de uma marca do que ao seu fim.

Por outro lado, a restante parte da marca registanda “ALIVE”, é igual à primeira parte do sinal do recorrido Álvaro Covões “ALIVE FESTIVAL”, e também é este elemento verbal comum a ambas as marcas, o que mais sobressai, pois “Festival” é um termo genericamente usado para referenciar espetáculos, grandes festas, pelo que o termo distintivo é “ALIVE”.

É certo que na data do pedido de registo da marca em estudo, nenhuma das recorridas tinha registado a marca “NOS ALIVE”, mas esta marca, para além de ser confundível com qualquer das marcas dos recorridos, assinala um conhecido festival musical anual

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

denominado “NOS ALIVE FESTIVAL”, organizado pela primeira recorrida e promovido pela empresa do segundo recorrido [REDACTED] C [REDACTED], sendo este um facto público e notório, e tal como resulta dos factos dados como provados.

Assim sendo, este requisito referido na alínea c), do art. 238º do CPI, encontra-se verificado.

Em suma, uma vez que se encontram verificados os requisitos referidos nas alíneas a), b) e c), do nº 1 do art. 238º do CPI, há que concluir estarem preenchidos todos os requisitos de aplicação da alínea a) e b) do nº1 do art. 232º do mesmo código.

Mas, ainda assim e porque tal foi invocado, apreciemos se as marcas da recorrida NOS são ou não marcas de prestígio.

Há, pois, que apurar se se verificam as condições previstas no artigo 235º do NCPI para a recusa do registo de marca igual ou semelhante a marca anterior que goze de prestígio.

Nos termos do artigo 235º, 1, do NCPI, o pedido de registo será recusado se a marca, ainda que destinada a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução ou for igual ou semelhante, a uma marca anterior que goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for marca da União Europeia, e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudica-los.

No mesmo sentido, dispõe o artigo 8º, nº 5, do Regulamento (CE) nº 207/2009 do Conselho sobre a marca comunitária [hoje marca da UE] - na redacção dada pelo Regulamento (UE) 2015/2424 do parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 - que “Mediante oposição do titular de uma marca anterior [...] o pedido de registo de uma marca idêntica ou semelhante à marca anterior é rejeitado, independentemente de essa marca se destinar a ser registada para produtos afins ou não afins àqueles para os quais a marca anterior foi registada, sempre que, no caso de uma marca da EU anterior, esta goze de prestígio na União [...] e sempre que a utilização injustificada da marca para a qual foi pedido o registo tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca anterior ou lhe cause prejuízo.”

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

As marcas de prestígio gozam assim de uma protecção reforçada contra o seu uso no comércio ou como marca, ainda que para designar produtos ou serviços que não tenham qualquer afinidade com os produtos a que aquelas se destinam (o que nem é o caso dos autos).

Esta protecção acrescida visa acautelar o particular valor distintivo associado ao prestígio da marca contra a inevitável erosão que resultaria do seu uso indiscriminado para assinalar ou promover todo o tipo de produtos ou serviços, ainda que sem conexão com os visados pela marca prestigiada, aproveitando deste modo, e concomitantemente diluindo, o particular atractivo e capacidade distintiva desta.

Os pressupostos para a recusa do registo de marca posterior com base nos citados dispositivos são, pois, os seguintes:

- a **identidade ou semelhança** dos sinais em confronto,
- o **prestígio** da marca anterior (em Portugal ou na União Europeia), e
- uma utilização que vise **tirar indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio** da marca anterior **ou possa prejudica-los**.

Conforme supra se expôs as semelhanças das marcas “NOS” e “NOS ALIVE” é flagrante, sendo facilmente associável à marca da recorrida e, no caso, até bem, pois como se disse, esta é a marca que a recorrida usa desde 2015 para assinalar o famoso espetáculo musical anual com esse mesmo nome.

Está assim verificado o primeiro pressuposto, supra referido, da semelhança dos sinais em confronto.

No que concerne ao segundo pressuposto, face à factualidade provada, também dúvidas não há de que marca da recorrida “NOS” é sobejamente conhecida pelo público, pelo menos, português, largamente divulgada por todos os meios de comunicação social, sendo, pois, uma marca supernotória. Conforme ensina António Campinos e Couto Gonçalves, em Código da Propriedade Industrial anotado, 2010, Almedina, p. 473, *“Em regra, o prestígio da marca tem que ser demonstrado por quem o invoque, podendo, nomeadamente, para este efeito ser apresentadas sondagens, estudos de mercado, evidências do volume de vendas, da posição alcançada no mercado, da publicidade de que o sinal tenha sido objecto e decisões judiciais em que ao mesmo já tenha sido reconhecido o prestígio”*.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

Dos documentos juntos e dos factos provados, resulta precisamente isto tudo, a publicidade, a posição da notoriedade que a marca NOS alcançou no mercado, etc.

Consideramos, pois, que as marcas da recorrida gozam de prestígio em Portugal, estando assim preenchido o correspondente pressuposto de entre os elencados no artigo 235º, do NCPI.

Resta analisar o terceiro e último pressuposto, a saber: que o uso da marca da recorrente procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca anterior, **ou** possa prejudica-los.

É flagrantemente inegável que, ao reproduzir integralmente o elemento textual característico das marcas anteriores, e ainda para mais tentando registar uma marca que vem sendo usada pela recorrida no festival anual que organiza juntamente com [REDACTED] C [REDACTED] com esse mesmo nome, os recorrentes visam, evidente e propositadamente, tirar proveito do prestígio associado às mesmas, beneficiando da imagem, reputação e poder atractivo junto do público sem ter de arcar com os inerentes custos e eventualmente lucrar com isso, usurpando deslealmente a notoriedade de uma marca de prestígio.

A este respeito, tem a doutrina e a jurisprudência entendido que a protecção extensiva de que gozam as marcas de prestígio, se bem que dispense a demonstração do risco de confusão (critério que é substituído pelo de vantagem indevida ou prejuízo), tem como pressuposto que a marca posterior crie uma ligação, na mente dos consumidores, à marca anterior de prestígio (ver por todos Vanessa Marsland, *Famous and Well-Known Trademarks in EU Law*, *World Trademark Review - Country Correspondants - January/February 2008*, pp. 66-67, e jurisprudência aí citada). O Tribunal de Justiça da União Europeia já teve ocasião de se pronunciar sobre o que se entende pela noção de aproveitamento do carácter distintivo ou do prestígio da marca para efeitos do artigo 8 (5) do Regulamento nº 40/94 do Conselho sobre a marca comunitária, correspondente ao artigo 235º, do CPI. No caso NASDAQ, em que estava em causa a reprodução desta reputada sigla registada para produtos e serviços essencialmente de telecomunicações, processamento de informação e financeiros num pedido de marca homónima posterior para produtos de desporto e similares, o Tribunal de Primeira Instância da União Europeia considerou que “Um prejuízo é causado ao carácter distintivo de uma marca anterior, ou um partido indevido é tirado, quando operadores conscientemente

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

escolhem sinais idênticos ou similares a uma marca de prestígio para usar em outra área, com vista a desviar em seu próprio benefício parte dos investimentos feitos pelo anterior titular. Uma tal conduta infere-se de vários elementos interdependentes, incluindo o grau de distintividade per se da marca anterior, o seu grau de prestígio, o grau de similitude entre os sinais e o grau de similitude entre os bens e serviços visados. Quanto maior o carácter distintivo e prestígio da marca anterior, tanto mais fácil é aceitar que prejuízo lhe foi causado ou partido indevido dela foi tirado. Cfr. Acórdão do TPI no Caso T-47/06 Antartica Srl v OHIM, acessível em: <http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=61834&pageIndex=0&doclang=EN&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=661595>.

No caso dos autos, e como referi supra, entendo que a pretensão dos recorrentes vai ainda mais longe, pois o sinal registando é igual ao usado, há anos, pelos recorridos no festival musical que ambos organizam em parceria e que goza de uma supernotoriedade e para assinalar, precisamente, festivais e espetáculos de música.

Ou seja, a actuação dos recorrentes constitui uma evidente e flagrante actuação de concorrência desleal.

Dispõe o **art. 311.º, n.º1 al. a) do CPI**:

*“Concorrência desleal*

*Constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

*a) Os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;”.*

No caso, a tentativa de registo efectuada pelos recorrentes terá de ser considerada de má-fé, já que com a mesma aqueles pretenderam, além do mais, aproveitar-se, de forma contrária aos usos honestos de um determinado ramo de actividade, da marca usada por terceiros de boa-fé – os recorridos - criando, designadamente, confusão com aqueles, tal como previsto no art. 311.º, n.º 1 al. a) do NCPI (neste sentido vide Ac. RP de 11/07/2013, relator Pedro Martins, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)).

Conforme salienta o douto Acórdão referido, e invocando os ensinamentos do Prof. Oliveira Ascensão: *“não está de má fé só aquele que regista em seu nome, com conhecimento, uma marca já registada por outrem, mas também aquele que regista em seu nome uma marca*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

*com conhecimento do uso preexistente por outrem mesmo que a marca não esteja registada a favor deste último.”*

É patente a má-fé dos recorrentes.

Em termos gerais, pode afirmar-se que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela” – Cfr. Parecer da Procuradoria-Geral da República nº 17/57, de 30/05/1957, com sumário disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).

Dos actos indicados na mencionada alínea a), está em causa “a confusão entre actividades económicas e, em especial, a confusão entre os elementos em que tais actividades se concretizam, a saber, a identidade dos empresários em causa, seus estabelecimentos, seus produtos ou serviços”, cfr Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência desleal, 2ª ed., Almedina, 2005, p. 274.

Como expressivamente assinala Oliveira Ascensão, a essência do acto de confusão reside “em um concorrente se enfeitar com penas alheias, de maneira a fazer-se passar por outro, ou levar a uma confusão no respeitante ao estabelecimento ou aos produtos ou serviços”, cfr. J. Oliveira Ascensão “O princípio da prestação: um novo fundamento para a concorrência desleal”, em Concorrência Desleal, Almedina, 1997, p. 15.

Ainda assim, na concreta apreciação sobre se uma determinada conduta configura concorrência desleal o julgador não pode olvidar o quadro assinalado no Acórdão do STJ de 03/07/2010, disponível em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt) que cita precisamente, Oliveira Ascensão: “o que é importante acentuar é que há um certo grau, mesmo de confundibilidade, que é socialmente adequado. Todos os operadores económicos se imitam. Toda a imitação traz alguma confusão. Mas esta só é repelida como concorrência desleal se atingir um certo grau de intolerabilidade. Temos aqui uma das mais importantes manifestações do princípio, atrás enunciado, de qua a liberdade de concorrência prima sobre a concorrência desleal. É necessário assegurar essa liberdade perante a ameaça da multiplicação dos entraves. Por isso, um certo nível de confundibilidade é ainda admissível – ou se quisermos, é ainda compatível com as normas e usos honestos”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 307/19.3YHLSB

Decorre dos termos da cláusula geral consagrada no proémio do citado artigo 311.º, que a concorrência desleal pressupõe que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- um acto de concorrência,
- contrário às normas e usos honestos;
- de qualquer ramo de actividade económica.

No caso, dúvidas não há de que estes pressupostos estão presentes na actuação dos recorrentes, tendo os mesmos tentado registar a marca “NOS ALIVE” de má-fé, pois como ficou demonstrado supra, tal tentativa é totalmente contrária às normas e usos honestos.

Não se vê, nem foi invocado, qualquer justo motivo (porque, com certeza, não há) para o uso da marca “NOS ALIVE”, para assinalar os mesmos serviços que os requeridos assinalam com as suas marcas e com esta em concreto.

Estabelecidos que estão o prestígio, a similitude e anterioridade do registo das marcas dos recorridos, bem como a deslealdade da concorrência por parte dos recorrentes, estão verificados os requisitos que permitem a aplicação do artigo 235.º do NCPI, bem como dos arts. 232.º, 1, b), e h), e 311.º, 1, a), todos do NCPI e como tal recusar a concessão do registo à marca nº 605345 “NOS ALIVE” a favor de J [redacted] e J [redacted] L [redacted], como bem entendeu o INPI na decisão recorrida.

\*

**IV- Decisão:**

Nos termos expostos, **nega-se provimento** ao recurso interposto por J [redacted] [redacted] e J [redacted] L [redacted] e, em consequência, **mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 605345 “NOS ALIVE”**.

\*

Custas pelos recorrentes (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do NCPI (artigo 46.º do mesmo código).



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 307/19.3YHLSB

\*

Lisboa, 21 de Maio de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

**PATENTES DE INVENÇÃO****Concessões - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>106732</u>	2013.01.14	2020.08.27	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA.	PT	<b>A47J 31/44</b> (2006.01)	nos termos do n. 1 do artigo 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>106734</u>	2013.01.14	2020.08.27	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA.	PT	<b>A47J 31/44</b> (2006.01)	nos termos do n.º 1 do artigo 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>109062</u>	2015.12.29	2020.08.27	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	PT	<b>C07C 45/29</b> (2006.01)	

**Concessões - Patente internacional - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
201513503 4	2015.03.09	2020.08.27	FIN CONTROL SYSTEMS PTY. LIMITED	AU	<b>B63B 35/79</b> (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2009079	2008.06.20	2020.08.25	PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	BR	<b>C10G 3/00</b> (2006.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2438929	2007.01.24	2020.08.25	SA VETOQUINOL	FR	<b>A61K 47/26</b> (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2485605	2011.08.01	2020.08.24	SOTIRIOS TZIOUMAKIS	GR	<b>A23L 1/275</b> (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2724999	2013.10.24	2020.08.24	ANTOLINI LUIGI & C. S.P.A.	IT	<b>C04B 41/48</b> (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2931673	2013.12.05	2020.08.24	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	<b>C03C 17/36</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2931758	2013.12.11	2020.08.24	BASELL POLYOLEFINE GMBH	DE	<b>C08F 6/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2931759	2013.12.11	2020.08.24	BASELL POLYOLEFINE GMBH	DE	<b>C08F 6/00</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2971005	2014.03.11	2020.08.25	CMC ICOS BIOLOGICS, INC.	US	<b>C12N 15/85</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2994577	2014.05.09	2020.08.24	FLOODBREAK, LLC	US	<b>E02B 7/40</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3021838	2014.07.18	2020.08.25	JAZZ PHARMACEUTICALS IRELAND LIMITED	IE	<b>A61K 31/03</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3030248	2014.05.09	2020.08.25	HANKKIJA OY	FI	<b>A61K 36/13</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3035926	2014.08.19	2020.08.25	THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA	US	<b>A61K 31/4184</b> (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3119960	2015.03.19	2020.08.24	BURGER ET CIE	FR	<b>E04F 15/02</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3143042	2015.05.13	2020.08.25	ABLYNX N.V.	BE	<b>C07K 16/00</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3145488	2015.05.15	2020.08.25	FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH	DE	<b>A61K 9/00</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3157350	2015.06.18	2020.08.25	LIVE-TECH S.R.L.	IT	<b>A23G 1/04</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3160956	2015.06.26	2020.08.25	CELGENE QUANTICEL RESEARCH, INC.	US	<b>C07D 401/02</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3167080	2015.07.10	2020.08.24	SYNAPTAMINE, INC.	US	<b>C12Q 1/68</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3178731	2016.12.12	2020.08.24	SKS METAPLAST SCHEFFER-KLUTE GMBH	DE	<b>B62J 15/00</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3205411	2016.02.11	2020.08.25	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	<b>B07C 3/14</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3209939	2015.10.19	2020.08.25	JEFFREY R. HALLOWELL	US	<b>F23J 15/00</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3247208	2015.02.18	2020.08.24	JÜRGEN BUCHSTALLER	DE	<b>A01M 25/00</b> (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3259530	2016.02.18	2020.08.24	INRAY OY	FI	<b>F23K 1/00</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3339445	2007.09.07	2020.08.25	ABBVIE BAHAMAS LTD.	BS	<b>C12P 21/08</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3354280	2011.10.05	2020.08.25	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	<b>A61K 39/395</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3356746	2016.09.26	2020.08.25	BOSCH TERMOTECNOLOGIA S.A.	PT	<b>F24H 1/12</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3362496	2016.09.28	2020.08.25	HUNTSMAN INTERNATIONAL LLC	US	<b>C08G 18/76</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3368060	2016.10.14	2020.08.25	ELI LILLY AND COMPANY	US	<b>A61K 38/26</b> (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3388480	2018.03.16	2020.08.25	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	<b>C08K 5/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3435648	2017.07.28	2020.08.25	ANGELO SCHIESTL	AT	<b>H04N 1/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3451974	2017.08.25	2020.08.25	EDWARDS LIFESCIENCES CORPORATION	US	<b>A61F 2/24</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3467423	2017.10.05	2020.08.24	ALFA LAVAL CORPORATE AB	SE	<b>F28F 3/08</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3470252	2017.10.10	2020.08.25	SALZBURGER ALUMINIUM AKTIENGESELLSCHAFT	AT	<b>B60K 15/03</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3500535	2016.08.19	2020.08.24	XYLO TECHNOLOGIES AG	CH	<b>C03C 25/50</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3504352	2017.08.17	2020.08.24	FONTAINE ENGINEERING UND MASCHINEN GMBH	DE	<b>C23C 2/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3565860	2018.03.20	2020.08.25	SICPA HOLDING SA	CH	<b>C09D 11/00</b> (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
106083	2012.01.05	2020.08.27	A4TEC - ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF TISSUE ENGINEERING AND CELL BASED TECHNOLOGIES & THERAPIES	PT	<b>C12M 1/00</b> (2006.01)	o presente pedido de patente é recusado ao abrigo do disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 75.º com referência ao n.º 9 do artigo 70.º do cpi.
110680	2018.04.11	2020.08.27	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	PT	<b>G01N 33/80</b> (2006.01)	recusa pela alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º com referência ao n.º 9 do artigo 70.º do cpi.
115319	2019.02.18	2020.08.27	BRINOVA BIOQUÍMICA LDA.	PT		recusado nos termos do n.º 5 do artigo 67º do cpi.
116286	2020.04.23	2020.08.27	SIMONE SIMÕES PINHEIRO FIALHO	PT		o presente pedido de patente deve ser recusado nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do cpi.
116325	2020.05.04	2020.08.27	SAHAR AYOUBZADEH	PT		o presente pedido de patente deve ser recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62.º do cpi.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1231560	2002.01.21	2020.08.21	TCL & ALCATEL MOBILE PHONES LIMITED	CN	
1351694	2002.01.21	2020.08.21	UENI MEDICA	FR	
1576112	2003.01.21	2020.08.21	ZYMOGENETICS, INC.	US	
1706044	2005.01.21	2020.08.21	APOLLO ENDOSURGERY, INC.	US	
1718283	2005.01.21	2020.08.21	UNIVERSITY OF MIAMI	US	
2111212	2008.01.21	2020.08.21	GROUPE DOMEDIC INC.	CA	
2230299	2003.01.21	2020.08.21	ZYMOGENETICS, INC.	US	
2247949	2009.01.21	2020.08.21	BAYER CONSUMER CARE AG	CH	
2399528	2005.01.21	2020.08.21	APOLLO ENDOSURGERY, INC.	US	
2525807	2011.01.21	2020.08.21	SANOFI	FR	
2526116	2011.01.21	2020.08.21	ST. GEORGE'S HOSPITAL MEDICAL SCHOOL	GB	

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1212045	2000.08.21	2020.08.21	ABIC BIOLOGICAL LABORATORIES LTD.	IL	
1233980	2000.08.21	2020.08.21	BIOSYN ARZNEIMITTEL GMBH	DE	

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2430188	2020.08.25	AMPLIDIAG OY	FI	MOBIDIAG OY	FI	

## DESENHOS OU MODELOS

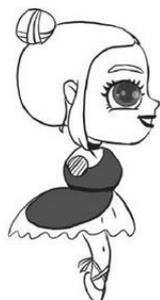
### Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

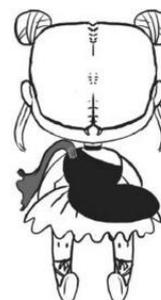
- (11) **6257** (12) **Y**  
(22) 2020.08.17  
(30)  
(71) **PT GRUPO VOZES EM MEIA PONTA, LDA.**  
(51) **LOC (10) CL. 20-99**  
(54) **MASCOTES**  
(28) 1  
(57) (55)



**Figura 1.1**



**Figura 1.2**



**Figura 1.3**

**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6200	2020.05.18	2020.08.26	APAMETAL - APARELHAGEM METÁLICA, LDA.	PT	24-01	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **647568** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
 (511) 41 PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO;  
 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL  
 (591)  
 (540)



(531) 3.7.13 ; 5.1.19 ; 5.3.20 ; 26.1.3 ; 27.5.1

(210) **647572** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) PT CONTAS & EQUAÇÕES, TOC,  
**UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS  
 FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
 (591) VERMELHO;CINZA;PRETO;  
 (540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.1 ; 27.99.3 ; 29.1.1

(210) **647573** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) PT EMBARCAR NO SUCESSO TÊXTEIS LDA  
 (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO  
 (591)  
 (540)



SINCE 2020

(531) 3.2.1 ; 3.2.15 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

(210) **647575** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) PT EPORDOURO, VINHOS E AZEITES DO  
**DOURO, SA**  
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E  
 GORDURAS  
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
 PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS  
 ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO  
 CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA  
 FAZER BEBIDAS  
 (591)  
 (540)

PORTAS DO SOLAR

(210) **647576** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) **PT MÁRIO ANDRÉ VIEIRA LOPES DA SILVA, LDA**  
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA  
 (591) R.237 G.237 B.237; R.68 G.84 B.106; R.47 G.85 B.151; R.143 G.170 B.220; R.143 G.143 B.143; R.97 G.86 B.77;  
 (540)



(531) 26.3.4 ; 27.5.1 ; 29.1.4



(531) 26.1.22 ; 26.11.8 ; 27.5.9

(210) **647577** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) **PT RICARDINA ALMEIDA VALENTE - ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA**  
 (511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS  
 42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PROJECTOS DE ENGENHARIA  
 (591) azul escuro; amarelo;  
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 29.1.2

(210) **647582** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) **PT ROMANTIC DOG LDA**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS  
 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS VETERINÁRIOS  
 (591) CASTANHO CLARO: RGB(198, 156, 109); CASTANHO ESCURO: RGB(140, 105, 82); AZUL: RGB(65, 70, 103); ROSA CLARO: RGB(221, 198, 213); ROSA ESCURO: RGB(242, 130, 154); PRETO: RGB(50, 54, 62); AMARELO: RGB(241, 192, 61); BRANCO: RGB(255, 255, 255); CINZA AZULADO: RGB(199, 190, 198); BORGONHA: RGB(146, 26, 14).  
 (540)



(531) 3.1.6 ; 3.1.8 ; 11.3.7 ; 27.5.1 ; 29.1.15

(210) **647578** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) **PT IRMAOS SOUSA FALCAO SANTOS MATOS LDA**  
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO  
 (591) PRETO BRANCO E AZUL;  
 (540)

(210) **647587** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) **PT MARIA AUGUSTA PINHEIRO SIMÕES**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO  
 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

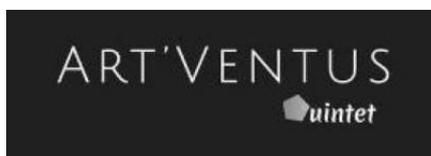
(591)  
 (540)



(531) 2.1.97 ; 27.5.1

(210) **647589** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) PT **HORÁCIO ALMEIDA GONÇALVES FERREIRA**  
 PT **TIAGO PATROCÍNIO COIMBRA**  
 PT **PAULA CRISTINA COSTA SOARES**  
 PT **NUNO MIGUEL NUNES VAZ**  
 PT **MARIA RAQUEL CRUZ SARAIVA**

(511) 41 PRODUÇÃO MUSICAL  
 (591)  
 (540)



(531) 27.3.15 ; 27.5.10

(210) **647596** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) PT **CIMDC - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DENTÁRIA DE COIMBRA, LDA.**

(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS  
 (591) #176DB3, #74bbe8, #000000, #ffffff;  
 (540)



(531) 2.1.97 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **647598** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) PT **DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA  
 (591)  
 (540)

**QUINTA DO VALE DA RAPOSA**

(210) **647601** MNA  
 (220) 2020.08.07  
 (300)  
 (730) PT **BRAVEGREEN UNIPESOAL LDA**  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA  
 (591)  
 (540)



(531) 7.1.8 ; 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.1.16 ; 26.1.17 ; 26.1.18 ; 26.2.1

(210) **647618** MNA  
 (220) 2020.08.06  
 (300)  
 (730) PT **PANTHER BENEFIT UNIPESOAL LDA**  
 (511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS

BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; JÓIAS; PRODUTOS DE JOALHARIA; ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; BOLSAS PEQUENAS PARA RELÓGIOS; BRACELETES DE RELÓGIO EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; BRACELETES DE RELÓGIO EM NYLON; BRACELETES DE RELÓGIO SEM SER EM COURO; BRACELETES DE RELÓGIOS; BRACELETES EM COURO PARA RELÓGIO; ÂNCORAS [RELOJOARIA]; CORRENTES PARA RELÓGIOS; CORRENTES DE RELÓGIOS; CORREIAS PARA RELÓGIOS; FIVELAS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS PARA RELÓGIOS

24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS

25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)  
(540)



**zyvna**

(531) 3.11.10; 27.5.17

(210) **647620**  
(220) 2020.08.06  
(300)  
(730) **PT LEMA D'ORIGEM - EDITORA, LDA.**  
(511) 41 PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS  
(591)  
(540)

**Lema**  
**d'Origem** 

(531) 3.7.24; 20.7.2; 27.5.1

(210) **647621**  
(220) 2020.08.06  
(300)  
(730) **PT GONÇALO LUÍS SANTOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

(511) 03 PRODUTOS DE TOILETTE  
(591)  
(540)

**ESSENTIAL BY GONOLIVIER**

(210) **647622**  
(220) 2020.08.06  
(300)  
(730) **PT TURTLECHAPTER, LDA**  
(511) 23 FIOS E LINHAS  
(591)  
(540)

**MNA**



(531) 3.13.1; 15.7.1; 26.1.15

(210) **647623**  
(220) 2020.08.07  
(300)  
(730) **PT FERNANDO BRÁS MESSIAS**  
(511) 14 ANÉIS [OURIVESARIA]; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; JOALHARIA; COLARES [JOALHARIA]; ANÉIS [JOALHARIA]; CAMAFEUS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA]  
25 VESTUÁRIO; GABARDINES [VESTUÁRIO]; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]  
35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO  
41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS  
(591) AZUL; DOURADO;  
(540)

**MNA**



(531) 26.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.4 ; 29.1.97

(531) 21.3.13 ; 27.5.10 ; 27.7.1 ; 29.1.2

(210) **647625** MNA

(220) 2020.08.07

(300)

(730) **PT MOTIVO IMEDIATO UNIPessoal LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO EMPRESARIAL DE DESPORTISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA

(591) amarelo;preto;branco;

(540)



(210) **647627** MNA

(220) 2020.08.07

(300)

(730) **PT PEDRO PETRUCCI DE FREITAS**

(511) 28 APARELHOS DE INTERIOR PARA FITNESS

(591) C0 M0 Y0 K90;C13 M0 Y80 K0;

(540)



(531) 21.3.13 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.10 ; 29.1.2

(210) **647630** MNA

(220) 2020.08.08

(300)

(730) **PT NUNO JOSÉ ROSÁRIO LOPES ARROZ**

**PT NUNO MIGUEL DOS SANTOS**

**PT BRUNO FILIPE PAIS SOARES COELHO**

**SORRELUZ**

(511) 35 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS

(591) VERDE; BRANCO;

(540)



SPORTING COM CORAÇÃO

- 1906 -

(531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **647657** MNA

(220) 2020.08.06

(300)

(730) **PT IJT INVESTE LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO

(591)  
(540)

RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PARA A COMPRA DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO

(591)  
(540)



(531) 24.1.15 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.14



(531) 26.2.1 ; 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.11 ; 27.99.16

(210) **647685** MNA  
(220) 2020.08.10  
(300)  
(730) **PT MARIA ALEXANDRA NEVES FARIA DE ALMEIDA**  
(511) 16 IMPRESSÕES; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE  
21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES

(591)  
(540)



(531) 3.7.24 ; 27.5.17

(210) **647660** MNA  
(220) 2020.08.07  
(300)  
(730) **PT GUILICK LDA.**  
(511) 09 DISCOS ACÚSTICOS  
16 PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE VIAGENS  
25 VESTUÁRIO  
32 BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS)  
41 DISCOTECAS  
43 BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS HOTELEIROS; RESERVA DE HOTEIS

(210) **647689** MNA  
(220) 2020.08.10  
(300)  
(730) **PT MVU PORTUGAL EMPREENDEMENTOS, UNIPESSOAL LDA**  
(511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; AROMAS DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE; CHOCOLATES; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE RECHEADO; BOLO DE CHOCOLATE; BOLOS DE CHOCOLATE; COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; MOLHOS DE

- CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; XAROPE DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA BEBER; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; DOCE GELADO; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES GELADOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GOFRES DE CHOCOLATE; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; PÃES COM CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PUDINS PARA SOBREMESA; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFERS DE PAPEL COMESTÍVEIS; WAFERS PRALINADOS; VLA [CREME]; WAFFLES [GAUFRES]
- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]
- 41 TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
- (591)  
(540)
- (531) 1.5.23 ; 1.13.2
- 
- (210) **647695** MNA  
(220) 2020.08.06  
(300)  
(730) **PT NUNO JOSÉ DIAS PACHECO**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ESPIRITUOSAS; GIN
- (591)  
(540)
- 
- (531) 5.1.5 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17
- 
- (210) **647703** MNA  
(220) 2020.08.11  
(300)  
(730) **PT BARROS & VALE, LDA**  
(511) 03 SPRAYS DE LIMPEZA  
09 ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS; LENTES PARA ÓCULOS; LENTES DE CONTACTO; ESTOJOS PARA ÓCULOS

(591)  
(540)



(531) 16.3.13 ; 27.5.9

(210) **647713** MNA  
(220) 2020.08.11  
(300)  
(730) **PT ITALIA PASSIONE, LDA.**  
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)  
(540)



(531) 11.1.6 ; 27.5.17

(210) **647753** MNA  
(220) 2020.08.11  
(300)  
(730) **PT CATIANACAMPINGCAR-AUTOCARAVANAS LDA**  
(511) 12 TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSFORMAÇÃO DE AMBULÂNCIAS; TRANSFORMAÇÃO DE AUTOCARAVANAS  
(591) PRETO; AMARELO  
(540)



(531) 1.3.6 ; 18.1.18 ; 26.11.8 ; 29.1.2 ; 29.1.8

(210) **647754** MNA  
(220) 2020.08.11  
(300)  
(730) **PT CATARINA MARIA BATISTA LIBÂNIO**  
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
(591) PRETO; VERMELHO; CINZENTO  
(540)



**IMO**  
CATARINALIBÂNIO  
AMI Nº 17371

(531) 1.3.2 ; 7.1.24 ; 27.5.9

(210) **647762** MNA  
(220) 2020.08.11  
(300)  
(730) **PT CÉSAR ALEXANDRE TORRES BELTRÃO MENDES**  
(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; CONTEÚDOS DE MÉDIA; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS  
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO  
40 IMPRESSÃO DIGITAL; IMPRESSÃO; IMPRESSÃO LITOGRAFICA; IMPRESSÃO TIPOGRAFICA; IMPRESSÃO, E DESENVOLVIMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO  
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE VÍDEO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GRAVAÇÃO DE VÍDEO  
42 DESIGN GRÁFICO

(591)  
(540)



(531) 3.9.15 ; 27.5.4 ; 27.5.25

(210) **647763** MNA

(220) 2020.08.11

(300)

(730) **PT NUNO MIGUEL MACEDO FIGUEIREDO**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591)

(540)

**ENTRE COLUNAS**

(210) **647765** MNA

(220) 2020.08.11

(300)

(730) **PT TIMESTAR IMPORT & EXPORT,LDA**

(511) 32 REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; BEBIDAS SEM ÁLCOOL

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **647770** MNA

(220) 2020.08.11

(300)

(730) **PT LAZZARO ANIELLO GUGLIELMELLI**

(511) 39 EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; AGÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE TRANSPORTE; GESTÃO DO FLUXO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REDES E TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO AVANÇADAS; NAVEGAÇÃO (TRAÇAMENTO DE POSIÇÕES, ROTAS E CURSOS); LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROTEGIDO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; ARMAZENAGEM DE BEBIDAS; ARMAZENAMENTO A GRANEL; ARMAZENAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE DESCARGA DE MERCADORIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CARGA; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS

(591)

(540)



(531) 24.15.1 ; 24.15.7 ; 26.11.21 ; 27.5.3

(210) **647786** MNA

(220) 2020.08.09

(300)

(730) **PT NATALIA ZAGUMENNYKH**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO;

DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PEDIDOS

- 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO  
45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS POLÍTICOS; MANUTENÇÃO DE LISTAS DE PRESENTES DE CASAMENTO, PARA SELEÇÃO POR PARTE DE TERCEIROS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRANTES DE CASAMENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NAMORO/ENCONTROS; SERVIÇOS DE CONCIERGE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591) #9C0113

(540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.14 ; 27.99.22 ; 27.99.26

(210) **647789**

(220) 2020.08.10

(300)

(730) **PT ELSA SOFIA LOPES ANJOS**

- (511) 16 EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE CARTÃO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS

(591)

(540)



(531) 27.5.11

(210) **647791**

(220) 2020.08.10

(300)

(730) **PT RICARDO NUNO CARVALHO JESUS**

- (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS]  
41 SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIVERTIMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS  
43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

**MNA**

(591)

(540)



(531) 1.15.15

(210) **647843**

(220) 2020.08.12

(300)

(730) **PT SANDRA TOMÁS**

- (511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

(591) #733C83

(540)



**MNA**

(531) 26.3.23 ; 26.4.98 ; 27.5.9

(210) **647849** **MNA**

(220) 2020.08.12

(300)

(730) **PT AQUEL ORIGEM UNIPESSOAL, LDA**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; HOTÉIS, Pousadas e Albergues, Alojamento para Férias e Turismo; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; CAFETERIAS; CAFÉS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÓS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS

DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SNACK-BARS; SNACK-BARES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO

DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICOS RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS

(591)

(540)

## AQUÊNIO DO OURIÇO

(210) **647853** MNA

(220) 2020.08.12

(300)

(730) **PT INVESTMAD - ENGENHARIA, S.A.**

(511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)



## AFA PROPERTIES

(531) 27.5.25 ; 27.99.1

(210) **647855**

MNA

(220) 2020.08.12

(300)

(730) **PT BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA**

(511) 24 TECIDOS; TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS.

(591)

(540)

## DB PROTECT ANTIVIRAL & ANTIBACTERIAL TEXTILES

(210) **647857**

MNA

(220) 2020.08.12

(300)

(730) **PT QUIAIOSBEACH UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 BARES

(591)

(540)

# SAND

— Beach Bar —

(531) 26.11.8 ; 27.5.9 ; 27.5.13

## Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
636554	2020.08.27	2020.08.27	KRESTPOR - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA	PT	16 35 36 37	
637261	2020.08.19	2020.08.19	RAQUEL DA CONCEIÇÃO VICENTE	PT	41	
640297	2020.08.27	2020.08.27	I-CHARGING, MOBILIDADE ELÉCTRICA, S.A.	PT	09 37	
641452	2020.08.27	2020.08.27	ASSOCIAÇÃO MCI	PT	41	
642989	2020.08.28	2020.08.28	FILIPPE CALDEIRA RICO	PT	25 41	
643225	2020.08.27	2020.08.27	ALIGN TECHNOLOGY, INC.	US	10 40 41 44	
643331	2020.08.27	2020.08.27	YCLS BIOMÉDICA, UNIPESSOAL, LDA	PT	44	
643369	2020.08.27	2020.08.27	ERICSON CAMILO DA SILVA	PT	41	
643375	2020.08.27	2020.08.27	DRAGONTRAPEZE LDA	PT	09 20 35	
643377	2020.08.27	2020.08.27	HELENA MARIA GRADIM ALVES PEREIRA	PT	30	
643391	2020.08.27	2020.08.27	MARIA DO ROSÁRIO COSTA PINTO FERREIRA MENDES	PT	44	
643409	2020.08.27	2020.08.27	DR. PEDRO GOMES CUNHA, LDA	PT	41 44	
643411	2020.08.27	2020.08.27	ANTÓNIO CARNEIRO DE CAMPOS	PT	30	
643424	2020.08.27	2020.08.27	FREMANTLEMEDIA PORTUGAL S.A.	PT	41	
643434	2020.08.27	2020.08.27	GWIC, LDA.	PT	35 36 37 42	
643436	2020.08.27	2020.08.27	INÊS MACHADO DE SÁ E ABREU TERROSO	PT	35 41 44	
643440	2020.08.27	2020.08.27	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	35 38 41	
643449	2020.08.26	2020.08.26	PETIT CIEL, COMÉRCIO DE BRINDES E BRINQUEDOS LDA	PT	28	
643452	2020.08.26	2020.08.26	TERESA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	PT	35	
643468	2020.08.27	2020.08.27	FABIANA LOPES COELHO	PT	35	
643473	2020.08.27	2020.08.27	JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	PT	41	
643474	2020.08.27	2020.08.27	TACIO AMARAL DE SOUZA BATISTA	PT	25	
643480	2020.08.27	2020.08.27	QUIMIAL - QUÍMICA DEL ALUMÍNIO, LDA	PT	02	
643484	2020.08.28	2020.08.28	PATRICIA ALEXANDRA SANTOS PINTO DA MATA	PT	01	
643494	2020.08.28	2020.08.28	RUI PEDRO RAPOSO DE OLIVEIRA	PT	43	
643583	2020.08.27	2020.08.27	CARPINTARIA MIGUEL BAPTISTA, LDA	PT	04 19	
643593	2020.08.27	2020.08.27	IVO FONSECA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS, UNIPESSOAL LDA	PT	03	
643594	2020.08.28	2020.08.28	ROGÉRIO PAULO DA SILVA RIBEIRO FERNANDES ESTEVES	PT	09 35 38	
643600	2020.08.27	2020.08.27	ANDREIA MENDONÇA & JOSÉ PIRES - AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL, LDA.	PT	35	
643608	2020.08.28	2020.08.28	CASIMIRO MANUEL SILVA MOREIRA	PT	25	
643609	2020.08.27	2020.08.27	NÁDIA MÓNICA DA SILVA PIRES MACIEL VELOSO	PT	35 41	
643620	2020.08.27	2020.08.27	JOÃO ANTÓNIO MADEIRAS LOPES	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643624	2020.08.27	2020.08.27	TARKI, LDA	PT	22 24	
643631	2020.08.28	2020.08.28	JOSIANE MARUM DE HORTA	PT	31 45	
643636	2020.08.27	2020.08.27	NUNO MIGUEL MORAIS BENAVENTE	PT	09 38	
643643	2020.08.28	2020.08.28	GIESEKING TOURS LDA	PT	08 09 35	
643651	2020.08.27	2020.08.27	CRISTAL DE OURO - CRISTAIS E CERÂMICAS, S.A.	PT	20	
643652	2020.08.27	2020.08.27	ANA CATARINA FIGUEIRA SANTOS JACINTO	PT	42	
643656	2020.08.27	2020.08.27	CAMPO SOL II - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA, LDA.	PT	31	
643690	2020.08.27	2020.08.27	CARLA SOFIA DE ANDRADE MONTEIRO LOPES	PT	37	
643692	2020.08.27	2020.08.27	JOAO MACEDO BRITES	PT	10 44	
643695	2020.08.27	2020.08.27	DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA	PT	29	
643697	2020.08.27	2020.08.27	DOMINGOS GUILHERMINO DOS REIS ALVES DE SOUSA	PT	35 43 44	
643702	2020.08.27	2020.08.27	CRÓNICAS E RUBRICAS LDA	PT	33	
643768	2020.08.27	2020.08.27	AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, E.P.E.	PT	35	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635605	2019.12.26	2020.08.18	WEHOME, LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
639955	2020.03.16	2020.08.27	INVESTOC, SGPS, S.A.	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639994	2020.03.16	2020.08.25	ADDSOLID - REAL ESTATE INVESTMENT, S.A.	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640002	2020.03.17	2020.08.25	MARIA TERESA VILHENA COSTA NEVES SILVA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
640014	2020.03.16	2020.08.26	MULTIMAX NEGÓCIO INTERNACIONAL - SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640022	2020.03.18	2020.08.26	VÍTOR ALEXANDRE CANHÃO AUGUSTO	PT	09	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640056	2020.03.19	2020.08.26	FREDERICK GUY COQUEREAU	PT	37 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640063	2020.03.19	2020.08.26	MUNDOSUMARENTO LDA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640105	2020.03.19	2020.08.26	LUIS FELIPE ASCANIO ARIAS	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640107	2020.03.19	2020.08.26	HENRIQUE FAY DE MORAIS	PT	30	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640130	2020.03.21	2020.08.26	JOÃO PEDRO LUÍS AMADOR	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640291	2020.03.26	2020.08.26	EXCELENTE ESTIMATIVA UNIPessoal LDA	PT	12 36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
640512	2020.04.01	2020.08.27	PAULA CRISTINA SOUSA COSTINHA	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 8 cpi.

**Renovações**

N.ºs 340 146, 342 533, 350 730, 467 022, 468 403, 468 472, 468 873, 469 566, 469 846, 470 021, 470 223, 470 393, 472 292, 474 036, 475 129, 475 782, 475 784 e 475 814.

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
605345	2018.07.19	2020.05.21	JOÃO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA PEREIRA	PT	35 41	sentença do 1º juízo do tpi (processo 307/19.3yhlsb) julgou o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo inpi.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
252699	2020.08.26	STIEFEL LABORATORIES, INC.	US	ARISTO PHARMA GMBH	DE	TRANSMISSÃO TOTAL.

### Outros Atos

**640446.** – LIMITAÇÃO DA CLASSE 41 A: «ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADES; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDIÇÃO DE VÍDEO; EXAMES PEDAGÓGICOS (AVALIAÇÃO); INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO (INSTRUÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E E CONDUÇÃO DE FÓRUMS EDUCACIONAIS PRESENCIAIS; ORIENTAÇÃO (FORMAÇÃO); ORIENTAÇÃO VOCACIONAL; PROVIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS ON-LINE (NÃO DESCARREGAVEL); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (EXCEPTO PARA PUBLICIDADE); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELECTRÓNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ITINERANTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS POR BIBLIOTECAS; SERVIÇOS DE ENSINO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TREINAMENTO ATRAVÉS DE SIMULADORES; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS POR ESCOLAS; TESTES, EXAMES E PROVAS PSICOTÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PROVIDOS POR ASSISTENTES PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA EVENTOS; AULAS PARTICULARES; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM EDIÇÃO; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO (INSTRUÇÃO); ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM FORMAÇÃO (DEMONSTRAÇÃO)(ENSINO); ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO ENSINO; CLUBE DE LIVRO E DISCO (LAZER OU EDUCAÇÃO); REVISÃO (EDIÇÃO DE TEXTO, EXCETO DE PUBLICIDADE); CURSO DE CIÊNCIAS OCULTAS; CURSO DE IDIOMA; CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO; CURSOS LIVRES (ENSINO); EDIÇÃO DE TEXTO, EXCEPTO DE PUBLICIDADE (REVISÃO); ENSINO DE HISTÓRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PRESTADOS A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE CLASSE, A SABER, APRESENTAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS; UNIVERSIDADE (SERVIÇO DE EDUCAÇÃO)».

**642100.** – SUPRIMIDA A CLASSE 9.

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
448627	2020.08.25	2020.08.28	LILIANA SOFIA CARVALHO	
618508	2020.08.25	2020.08.28	GÓIS DE JESUS BUTTERFLY PARADISE - UNIPESSOAL LDA	

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1516991	2019.12.04	2020.08.28	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	09 14 18 25	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1076195-E1	2019.10.01	2020.08.27	ZAKRYTOE AKTSIONERNOE OBSHESTVO NAUCHNO PROIZVODSTVENNAYA FIRMA BIOPHARMTOX	RU	31	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 8 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **50786** **LOG**

(220) 2020.08.07

(730) **PT PINTO & VARNADAS - ENGENHARIA, LDA**

(512) 71120 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS  
CONSULTORIA DE ENGENHARIA; ANÁLISES DE ENGENHARIA TECNOLÓGICA; DESENHO DE ENGENHARIA; ENGENHARIA TÉCNICA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJECTOS DE ENGENHARIA; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

(591) PANTONE 2725.

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.5



(531) 26.1.3 ; 26.11.1 ; 26.11.6 ; 26.11.9

(210) **50791** **LOG**

(220) 2020.08.07

(730) **PT LILIANA GUERREIRO, LDA**

(512) 32122 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA E DE OUTROS ARTIGOS DE OURIVESARIA  
32122 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA E DE OUTROS ARTIGOS DE OURIVESARIA; 47770 - COMÉRCIO A RETALHO DE RELÓGIOS E DE ARTIGOS DE OURIVESARIA E JOALHARIA, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; 77290- ALUGUER DE OUTROS BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47910- COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET.

(591)

(540)

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50244	2020.04.01	2020.08.27	MANUEL FRANCISCO SANTOS CABRAL	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 8 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi 2018.

## Renovações

N.ºs 21 316, 22 860, 22 868 e 22 869.

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasetentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dt.º - 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3.º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dt.º – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Paiva e Sousa**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: [www.srslegal.pt/pt/](http://www.srslegal.pt/pt/)

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: [www.todaypatents.com](http://www.todaypatents.com)

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventacom.com
- Web: [www.inventacom.pt](http://www.inventacom.pt)

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686